



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 180 – TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10040008/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: M B COM E DER DE PET LTDA.

OBJETO: aquisição de combustível na cidade de Natal/RN.

VALOR: R\$ 484.548,55. FONTE: 10/2014

00012.00001.00010.00301.00010.2.000013.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

LOCAL E DATA: Encanto/RN, 14 de abril de 2014. ASSINANTES: ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL e M B COM E DER DE PET LTDA.

Encanto/RN, 14 de abril de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito.

Portaria Nº66 / 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 19 de Maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2013 a 01/01/2014 ao servidor Antonio Neto de Queiroz, Matrícula Nº 06, ocupante do Cargo de

Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br